



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 6010, de 03 de agosto de 2026

*Paulo Antonio Gobato Veiga,
Prefeito Municipal de Ribeirão
Bonito, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,*

Resolve

Art. 1º Exonerar o Sr. Anderson Elias Martins, RG nº 45.649.005-X, CPF nº 309.020.398-73, das funções do cargo de Subdiretor do Departamento de Convênios e Transparência, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022 e designá-lo para exercer as funções do cargo de Diretor Municipal de Governo, Convênios, Comunicação e Transparência, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5555, de 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de agosto de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 6012, de 03 de agosto de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Raimi Custódio da Fonseca Bomfim, RG nº 41.088.687-7, CPF nº 015.779.401-64, para exercer as funções do cargo de Subdiretor de Departamento de Convênios e Transparência, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de agosto de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 5900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 200017/26

Processo Administrativo: 1149/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **homologo** o Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade supra, nos termos do artigo 71, inciso IV, do citado diploma legal para que produza os efeitos legais.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ribeirão Bonito, 10 de agosto de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 4 de 5

Extrato



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Emergencial nº 108/2026.
Contrato Emergencial nº 108/2026.
Processo Administrativo nº 1026/2026.
Aditivo nº 094/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Contratada: R.C Serviços Florestais, Limpezas e Acabamentos EIRELI,
CNPJ: 31.093.399/0001-26

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 06 (SEIS) MESES A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data da assinatura: 05/08/2026

Início da vigência: 07/08/2026
Término da execução do contrato: 06/02/2027
Término da vigência do contrato: 06/03/2027

Valor Total do Aditivo: R\$ 946.030,20 (novecentos e quarenta e seis mil, trinta reais e vinte centavos).

Assina pela Prefeitura: Paulo Antonio Gobato Veiga
Assina pela Contratada: Cleber Ferreira Lima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 5 de 5

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

“GEORGINA EMILIA SIGNINI GAYOSO”

RUA: SÃO CARLOS, 120 CONJ.HAB.VICTOR ARNALDO TORREZAN.

FONE: (16) 3344 38 06 - RIBEIRÃO BONITO – SP



ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

O Diretor de escola de Educação Infantil “ **EMEI GEORGINA EMÍLIA SIGNINI GAYOSO**”, de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81 combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO **011/2026**: **MARIA IZABEL DE SOUZA**, RG Nº 47.684.412-5 SSP/SP, PROFESSORA ASSISTENTE - Educação Infantil na EMEI Georgina Emília Signini Gayoso” no município de Ribeirão Bonito/SP, acumula “ESCOLA MUNICIPAL DR. LUIZ ANTONIO FERREIRA MALHEIRO”, na cidade de DOURADO /SP, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 05 de agosto de 2026.


DIRETORA
MARIA H. RAMAL C. DE CAMPOS
RG:23.970.131-8